



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 063/2018

**“DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA SERVIDORA ROSICLEIDE SOUZA MACEDO.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade da servidora **Rosicleide Souza Macedo**, efetiva no Cargo de Técnica Administrativa Educacional. Nível “04”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% EDUC. INFANTIL EFETIVOS E COM, a partir de 08/08/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apiacás-MT., 03 de setembro de 2018.

**Luan Luis Matos Zagli  
DIRETOR EXECUTIVO**